

## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

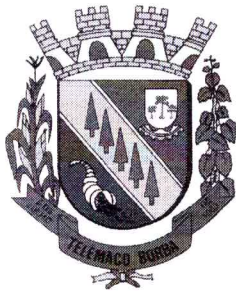
### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060/2025

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 350.000,00."**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR |                                                                                                                                                                                    |                |                   |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO                                                 |                                                                                                                                                                                    | ID/USO RECURSO | VALOR             |
| 11.00                                                     | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                   |                |                   |
| 11.004                                                    | Ensino fundamental                                                                                                                                                                 |                |                   |
|                                                           | Reforma das Escolas Municipais<br>Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep.<br>Péricles Pacheco da Silva, Prof. <sup>a</sup><br>Etelvina Arzua, 31 de março,<br>Regente Feijó e <b>Bento</b> |                |                   |
| 12.361.1201.1027                                          | <b>Mossurunga</b>                                                                                                                                                                  |                |                   |
| 1192 - 4490.51.00                                         | Obras e Instalações                                                                                                                                                                | 0-2-107        | 105.975,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>    |                                                                                                                                                                                    |                | <b>105.975,00</b> |

| FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE |                                                                                                                                                                                    |                |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO                                                                             |                                                                                                                                                                                    | ID/USO RECURSO | VALOR             |
| 11.00                                                                                 | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                   |                |                   |
| 11.004                                                                                | Ensino fundamental                                                                                                                                                                 |                |                   |
|                                                                                       | Reforma das Escolas Municipais<br>Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep.<br>Péricles Pacheco da Silva, Prof. <sup>a</sup><br>Etelvina Arzua, 31 de março,<br>Regente Feijó e <b>Bento</b> |                |                   |
| 12.361.1201.1027                                                                      | <b>Mossurunga</b>                                                                                                                                                                  |                |                   |
| 448 - 4490.51.00                                                                      | Obras e Instalações                                                                                                                                                                | 0-1-104        | 244.025,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>                                            |                                                                                                                                                                                    |                | <b>244.025,00</b> |



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL DE GERAL SUPLEMENTAÇÕES</b> | <b>350.000,00</b> |
|--------------------------------------|-------------------|

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 105.975,00 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 244.025,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais), conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |                                                                   |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                             |                                                                   | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b>      |
| 11.00                                                                                        | Secretaria Municipal de Educação                                  |                       |                   |
| 11.004                                                                                       | Ensino fundamental                                                |                       |                   |
| 12.361.1201.1024                                                                             | Aquisição de veículos tipo Van e Ônibus para Transporte de Alunos |                       |                   |
| 447 - 4490.52.00                                                                             | Equipamentos e Material Permanente                                | 0-1-104               | 244.025,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>                                                                     |                                                                   |                       | <b>244.025,00</b> |

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b> | <b>244.025,00</b> |
|---------------------------------|-------------------|

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; fica alterada a descrição da ação 1027 - Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Péricles Pacheco da Silva, Prof.ª Etelvina Arzua, 31 de março, Regente Feijó e **Bento Mossurunga** e alterada as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2025.**

**ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**  
Presidente